

**ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

Às 09h15min do dia 03 do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 040/2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

**1- ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, representada pelo Sr. Rafael Rodrigues Kreuzsch, CPF n. 059.114.149-37;

**2- PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.**, CNPJ nº 79.488.482/0001-20, representada pelo Sr. Rodrigo Pimentel Carioni, CPF nº 145.318.019-20;

**3- SERVIZA SERVIÇOS LTDA. ME**, CNPJ nº 07.709.236/0001-40 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Ernani Rogério Seiffert de Matos, CPF nº 400.857.599-53;

**4- TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 80.727.977/0001-44, representada pelo Sr. Mateus Dandolini Motta, CPF nº 057.562.069-22.

Os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes.

Foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes com as propostas de preço. As propostas de preço foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, que declarou **CLASSIFICADAS** todas as propostas de preço apresentadas, por atenderem aos requisitos do Edital.

A empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** cotou o valor de **R\$ 287.851,20** (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

A empresa **PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.** cotou o valor de **R\$ 292.151,40** (duzentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

A empresa **SERVIZA SERVIÇOS LTDA. ME** cotou o valor de **R\$ 228.688,80** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

A empresa **TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** cotou o valor de **R\$ 258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Questionados pelo Pregoeiro sobre a exequibilidade de suas propostas de preço, os representantes das empresas declaram que assumem integral responsabilidade sobre o preço proposto, seja em relação às suas propostas iniciais, seja em relação aos lances ofertados. Nesse sentido, todas as licitantes declaram que o preço por elas proposto (tanto na proposta, quanto na fase de lances) é exequível e que cumprirão todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato.

Iniciou-se a fase competitiva do certame. Considerando o que prevê o item 7 do Edital, foram chamados para a fase de lances os autores das 3 (três) menores propostas de preços.

Os representantes credenciados procederam à oferta de lances (conforme planilha anexa), restando como melhor preço aquele ofertado pela empresa **TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais)**.

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução desse valor, nos termos do que recomenda a Lei nº 10.520/2002, o representante da empresa **TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** afirmou já estar em seu limite orçamentário, não podendo reduzir o valor ofertado.

Uma vez que o último lance apresentado ficou fora da margem de 5% prevista pela LC 123/2006, não houve critério de desempate a favor da EPP participante.

Sendo assim, o Pregoeiro deu continuidade ao certame, abrindo o envelope de habilitação da empresa **TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, passando a ser analisada a sua documentação por todos os presentes. Oportunizada a palavra sobre a documentação de habilitação da empresa, os representantes das empresas presentes declinaram de se manifestar, sendo considerada regular a documentação apresentada.

O Pregoeiro, então, declarou **HABILITADA** a licitante **TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** declarando-a vencedora do certame, com o valor final de **R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais)**.

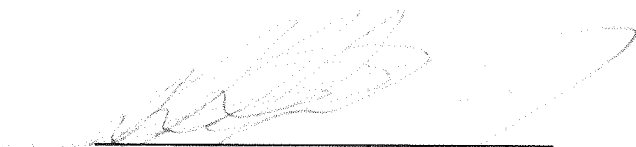
Questionados pelo pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos, os representantes das empresas presentes renunciaram expressamente.


Diante disso, nos termos do item 12.2 do Edital, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto licitado à licitante vencedora. Na sequência, os autos serão remetidos à Autoridade Superior, para decisão quanto à homologação do certame.


Fica o licitante vencedor desde já advertido de que deverá apresentar sua proposta de preço equalizada no prazo de 3 (três) dias.


Foi informado que a ata estará disponível no site.

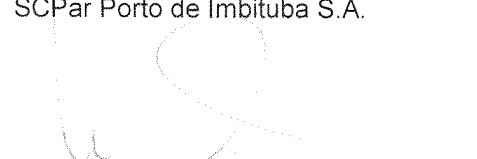
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciadas.

  
Elivelton Luiz Doré - Pregoeiro  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

  
Ana Carolina T. Roberti – Equipe de Apoio  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

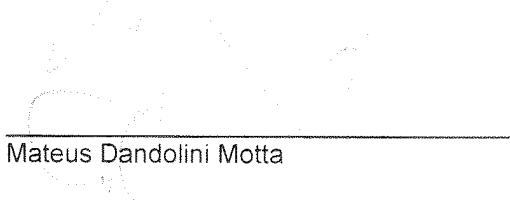
  
Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

  
Ricardo da Silva Berto – Equipe de Apoio  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

  
Rafael Rodrigues Kreuzsch

  
Rodrigo Pimentel Carioni

  
Ernani Rogério Seiffert de Matos

  
Mateus Dandolini Motta



